



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: STN 621 - 4298

DOTAÇÃO Nº: 910901 - 910601

E-MAIL: saude@saomarcos.rs.gov.br / engenharia1@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 9.9948.9430 / 3291.9928

NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DA ESF LUIZ NICOLETTI – BAIRRO INDUSTRIAL – SÃO MARCOS, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.	Unidade	1	R\$ 163.887,95
02	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DA ESF LUIZ NICOLETTI – BAIRRO INDUSTRIAL – SÃO MARCOS, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.	Unidade	1	R\$ 86.568,62
VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA				R\$ 250.456,57

1. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Art. 6º, XXI, a: “serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”

2. Justificar a necessidade da contratação (preenchimento obrigatório):

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A presente demanda decorre da necessidade de reforma e manutenção das condições físicas e funcionais da ESF Luiz Nicoletti, localizada na Rua São Luiz, nº 30, Bairro Industrial, no Município de São Marcos/RS, visando melhorar a estrutura do prédio, garantindo a integridade do local, bem como dar maior eficiência na prestação dos serviços de saúde e melhores condições de trabalho aos funcionários, bem como melhorar o atendimento à população usuária da unidade.

Foi identificado a necessidade de substituir a estrutura de telhamento e algerozas, bem como a manutenção interna e externa com serviços de pinturas. A estrutura interna hoje apresenta grandes infiltrações em vários ambientes da unidade de saúde que geram transtornos em dias chuvosos. Estes transtornos impactam na qualidade no atendimento aos usuários que necessitam de atendimento no local.

Verifica-se, ainda, a necessidade de manutenção da pintura internamente e externamente, bem como reparos e consertos em geral na estrutura existente, em caráter de manutenção. Tudo isso com vistas a prestar um serviço de qualidade à população usuária da unidade de saúde.

Considerando o crescimento das demandas de atendimento e a necessidade de assegurar ambientes compatíveis com os padrões de qualidade e segurança exigidos para os serviços de saúde, torna-se necessário promover melhorias que permitam a adequada utilização da estrutura física da unidade, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e maior conforto, segurança e dignidade aos usuários.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de manutenção e reforma da estrutura física da ESF Luiz Nicoletti, com vistas à qualificação dos serviços prestados, à melhoria das condições de atendimento à população e ao fortalecimento da capacidade operacional da unidade de saúde, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

☒ SIM

☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

01/04/2027

3.2. Local da obra: RUA São Luiz, n.º 30, Bairro Industrial, São Marcos, RS.

3.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses ☒ Outra. Especificar a garantia: 05 anos conforme Art. 618 do Código Civil.

5. Prazo do contrato:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Entrega/prestação imediata;
- ☒ Conforme Cronograma Físico Financeiro: 04 Meses
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. Requisitos de Habilitação:

Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:

- ☒ Atestado de Capacidade Técnica Operacional;
Informar Item de maior relevância ITEM 3.4 e 3.5 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
- ☒ Atestado de Capacidade Técnica Profissional;
Informar Item de maior relevância ITEM 3.4 e 3.5 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
- ☒ Declaração de Disponibilidade de Profissionais;
Informar quais profissionais ENGENHEIRO CIVIL e ENCARREGADO DE OBRAS.
- ☒ Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;
Informar quais máquinas e equipamentos RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE.
- ☐ Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;
- ☐ Declaração de possuir Carta Blaster de 1ª Categoria;
- ☒ Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;
- ☒ Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: SEGURO GARANTIA DA OBRA, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

7. Fiscalização do Contrato:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O Recebimento Definitivo será emitido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo/laudo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório. ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.
8. Obrigações do contratado:
☒ Padrões de contratação; ☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9. Critérios de seleção do fornecedor:
Modalidade de Licitação: ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☐ Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021) ☒ Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021) Regime de Contratação: ☒ Empreitada Por Preço Unitário ☐ Empreitada Por Preço Global ☐ Outra: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
10. Critério Nível de Julgamento das Propostas:
Menor Preço Global 10.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: A ESCOLHA SE DEU COM BASE NOS CRITÉRIOS DA ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GARANTINDO A QUALIDADE DA OBRA CONFORME OS PROJETOS E VALORES VIGENTES DE MERCADO.
11. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Planilha Orçamentária;
- ☒ Memorial Descritivo;
- ☒ Cronograma;
- ☐ Eventograma;
- ☒ BDI;
- ☒ Encargos Sociais;
- ☒ Pranchas/Projetos;
- ☒ ART de Orçamento e Fiscalização;
- ☐ Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

09/07/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900